TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ERRATA - 2

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º Turno

Por ter sido verificado equívoco quanto à distribuição dos dias entre as emissoras de rádio geradoras, promovemos as alterações a seguir:

Quanto à utilização e geração da propaganda eleitoral gratuita no rádio

Onde se lê:

Período	Datas	Quantidade de dias de geração	Emissora responsável
09º	26/10	01	Transamérica FM – 92.7
10º	27/10	01	Universitária FM – 99.9

Leia-se:

Período	Datas	Quantidade de dias de geração	Emissora responsável
09º	**26 e 27/10**	**02**	Transamérica FM – 92.7
10º	**28/10**	01	Universitária FM – 99.9

Ressalta-se que todas as demais emissoras de rádio geradoras ficaram responsáveis por 2 (dois) dias de geração (Vide Ata de Cerimônia de Distribuição do Horário Eleitoral - Eleições 2022 - 2º turno), portanto tal alteração apenas estende a quantidade de dias por rádio à **Rádio Transamérica.**

Documento assinado eletronicamente por **DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA**, **Desembargador**, em 25/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2034849** e o código CRC **DE82CA8C**.